



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

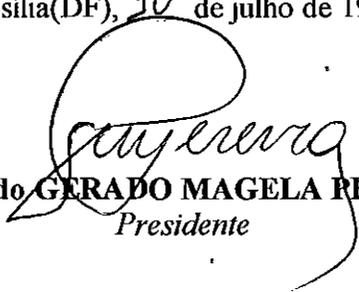
ATO DO PRESIDENTE Nº 351 /96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Sr. Salvino José dos Santos Medeiros, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoramento à CPI da Prostituição Infantil e conforme o que consta do processo 000.948/96;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM CARLOS CRUZ, matrícula 12.572-38, Executor do contrato em questão, e como substituta VERA LOPES DOS SANTOS, matrícula 12.705-45, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 10 de julho de 1996.


Deputado GERADO MAGELA REREIRA
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 351 /96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Sr^a Patrícia Cristina Alves Campanatti, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoramento à CPI da Prostituição Infantil e conforme o que consta do processo 000.948/96;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM CARLOS CRUZ, matrícula 12.572-38, Executor do contrato em questão, e como substituta VERA LOPES DOS SANTOS, matrícula 12.705-45, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 10 de julho de 1996.


Deputado GERADO MAGELA PEREIRA
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

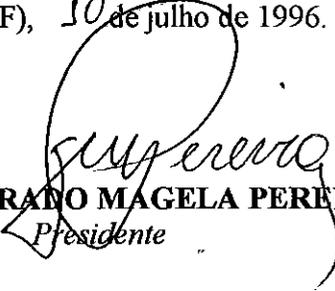
ATO DO PRESIDENTE Nº 351 /96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e o Sr. Mauro Teixeira de Figueiredo, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoramento à CPI da Prostituição Infantil e conforme o que consta do processo 000.948/96;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM CARLOS CRUZ, matrícula 12.572-38, Executor do contrato em questão, e como substituta VERA LOPES DOS SANTOS, matrícula 12.705-45, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 10 de julho de 1996.


Deputado GERARDO MAGELA PEREIRA,
Presidente